

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs
(Quinhentos e dez dobras)	

-----L I C E N C A Nº. 20-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Eneias Rodrigues Loi Heng**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezassete de Fevereiro de mil, novecentos e sessenta e nove, filho de **Herculano das Neves Loi Heng e de Alzira dos Santos Rodrigues Loi Heng**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Outubro de dois mil e vinte e um, residente em Fruta fruta, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Residencial - Lozita II, na localidade de Sum Paquete, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até quatro de Maio de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quatro de Maio de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito